

PROJETO BÁSICO

PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1 DENOMINAÇÃO DO PROJETO

O presente documento trata da proposta do "Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social" EaD. Esse processo formativo a distância insere-se no contexto da Política Nacional de Formação dos(as) Profissionais do Magistério da Educação Básica e da Rede Nacional de Formação Continuada dos(as) Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor), instituídas pelo Decreto n.º 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria Ministerial n.º 1.328, de 23 de setembro de 2011.

Encaminhado ao MEC/SECADI e por meio do processo 23400007242201421 e celebrado o convenio MEC/UFES pelo termo n. 1917. A formulação desta proposta está em consonância com a legislação vigente. No âmbito da UFES, observa, entre outras, as resoluções 11/2010-CEPE/UFES e 24/2008-CONSUNI/UFES.

1.1 INFORMAÇÕES DO CURSO

A. Nível: ESPECIALIZAÇÃO

B. Tipo de oferta: EVENTUAL

C. Modelo pedagógico: ENSINO À DISTÂNCIA

D. VIGÊNCIA DO PROJETO: Início: abril/2015 - Término: abril/2017

E. DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Início: agosto/2015 - Término: novembro/2016

F. Centro ao qual o curso está vinculado: CENTRO DE EDUCAÇÃO

G. Colegiado Tutelar do curso: COLEGIADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

H. Área/Subárea de conhecimento do curso: Área: EDUCAÇÃO – 70800006 (CAPES)

I. Carga Horária: 420h

J Modalidade de financiamento:

- GRATUITO PARA OS CURSISTAS

- Parcela descentralizada MEC/FNDE - administrada por intermédio de Fundação

- Pagamento professores e tutores sistema SIMEC/FNDE

K. Convênio

- Convênio: SECADI/MEC-UFES - Processo 23400007242201421
- Termo de Referência SECADI/MEC-UFES nº. 1917
- Programa de Trabalho: 061639-12.368.2030.20RS.26298.0001
- Ação 20RS

L. Local da secretaria do curso:

Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo - LAGEBES

Centro de Educação – IC-IV - sala 30 - Tel. 4009.7777

M. Dados do coordenador do curso:

MARLENE DE FÁTIMA CARARO PIRES

Departamento de Educação Política e Sociedade - Centro de Educação

Tel. 4009.7777 (UFES) - Tel. Res.30750339 e Cel. 988197701 -

e-mail: mfcararo@hotmail.com

2 OBJETIVOS

A. OBJETIVO GERAL

Formar, em nível de especialização, na temática da Educação, Pobreza e Desigualdade Social, profissionais da educação básica e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos. Visa-se ao desenvolvimento de práticas político-pedagógicas que possibilitem a transformação das condições de vivência da pobreza e da extrema pobreza de crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, promovam condições objetivas que viabilizem um justo e digno viver definido socialmente.

B. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Possibilitar a apropriação de conhecimentos científicos a respeito da pobreza e das desigualdades sociais em suas relações com questões étnicas, raciais, de gênero e de espaço.
- II. Analisar a constituição dos direitos civis, políticos e sociais, caracterizados de modo amplo como “direitos humanos”.
- III. Relacionar os conhecimentos sobre pobreza, desigualdades sociais e direitos humanos com as políticas educacionais e outras políticas sociais voltadas para a alteração do quadro de pobreza e pobreza extrema no Brasil.
- IV. Analisar o papel social da escola, seu currículo, suas práticas e as implicações em relação à manutenção ou à transformação da condição de pobreza de crianças, adolescentes e jovens.
- V. Sensibilizar os(as) profissionais da educação básica e outros(as) envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação para a necessidade de romper com práticas escolares que reforçam a condição de pobreza e reproduzem as desigualdades sociais.

- VI. Promover o reconhecimento das realidades locais no que se refere às condições de pobreza e pobreza extrema e sua relação com a educação.
- VII. Produzir, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso e de pesquisas, conhecimento a respeito da relação entre educação, pobreza e desigualdade social.
- VIII. Fomentar iniciativas voltadas para a alteração das condições de pobreza e pobreza extrema, especialmente a criação e o fortalecimento de redes com tal objetivo.

C. EXPECTATIVAS JUNTO AOS EGRESSOS

Espera-se que este Curso de Especialização contribua para a sensibilização dos cursistas no que se refere às relações entre educação, pobreza e desigualdade social, constituindo-se em uma oportunidade de reeducação e radicalização do olhar sobre as vivências de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de pobreza extrema.

As leituras e estudos postos por esse processo formativo têm por objetivo fomentar um conhecimento que permita que esses profissionais reconheçam e valorizem seus papéis políticos e sociais, não apenas no sentido estrito, mas também enquanto sujeitos capazes de se envolver com projetos e políticas sociais que visem à transformação da realidade da pobreza e da desigualdade social.

Esse envolvimento pode permitir a formação e mobilização de redes de trabalho cooperativo e colaborativo (intersetorializado) em torno dos desafios postos pela quase universalização da educação básica e pela luta em defesa da garantia da materialização de direitos sociais essenciais que possibilitem um justo e digno viver para crianças, adolescentes e jovens do nosso país.

Este curso é direcionado aos(as) profissionais da educação básica e a outros(as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Isso inclui professores(as); gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos(as), secretários(as); servidores(as) técnico-administrativos(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que engloba coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente na educação básica.

Com base no exposto espera-se que o sujeito em formação, egresso desse curso, seja capaz de:

- I. Aprofundar a compreensão da educação escolar como direito fundamental do cidadão e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social;
- II. Comprometer-se com a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido na escola, participando dos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e assegurando a participação efetiva de toda a comunidade escolar;

- III. Incentivar o desenvolvimento de práticas educativas que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a articulação e a integração das ações pedagógicas;
- IV. Participar do fortalecimento da gestão democrática do ensino por meio da construção do trabalho coletivo e da articulação da unidade escolar com as diretrizes propagadas pelo sistema de ensino;
- V. Compreender a realidade escolar e a gestão dos processos educativos nas dimensões social, política, cultural, econômica e pedagógica.
- VI. Valorizar a vivência investigativa e a busca do aperfeiçoamento profissional contínuo;
- VII. Compreender os meios de comunicação como espaços de produção, socialização e disseminação de informações, saberes, conhecimentos e culturas e, portanto, como possibilidades de descentralização de poderes e de promoção da autonomia;
- VIII. Dominar e utilizar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, tomando-as como importantes ferramentas para realização da gestão democrática da educação.

3 CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social parte da constatação da persistente existência da pobreza no País, que afeta, ao longo de nossa história, crianças, adolescentes, jovens e adultos, apesar do registro de avanços importantes nas últimas décadas. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2012), em 1992, a população pobre ou extremamente pobre totalizava 45,12% da população. Em 2012, o percentual, segundo a pesquisa, era de 12,09%, totalizando aproximadamente 22.230.000 pessoas em situação de pobreza ou pobreza extrema, número ainda muito elevado e significativo. Trata-se do reconhecimento de que a pobreza não deixa de existir no momento em que esses sujeitos entram na escola. Ao contrário, os efeitos de tal fenômeno social manifestam-se de maneira contundente nos espaços de educação. Essa Iniciativa trata, portanto, das relações entre educação, pobreza e desigualdade social e tem como objetivo promover reflexões e discussões sobre as vivências dos sujeitos em circunstâncias de pobreza e de extrema pobreza, em relações sociais e políticas injustas.

Confrontar essas vivências com as visões predominantes nas políticas educacionais, na gestão da educação e no contexto escolar da educação básica é um dos principais desafios da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Essa Iniciativa pretende promover a práxis em torno de princípios político-ético-emancipatórios assentados no direito à vida, à igualdade e à diversidade, organizando-se em torno de três dimensões, as quais serão detalhadas seguir e visualizada na figura 1:



Fonte: MEC (2014)

- I) Formação continuada: essa dimensão tem como objetivo formar, em nível de especialização e extensão universitária, profissionais que atuam na educação básica e/ou em políticas sociais que estabelecem relações entre educação, pobreza e desigualdade social em seus aspectos políticos, sociais e éticos que visam à transformação da realidade escolar e social. É importante que a formação continuada, no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, esteja associada a debates e reflexões na formação inicial, sobretudo, nos cursos de Licenciatura e Pedagogia, principalmente a partir da relação entre essa Iniciativa e outros implementados pelo MEC (PIBID, PARFOR, Universidade Aberta do Brasil (UAB), entre outros)

- II) Apoio à pesquisa acadêmica em educação, pobreza e desigualdade social: o apoio à pesquisa acadêmica, no âmbito dessa Iniciativa, tem como finalidade a indução da articulação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto universitário, de forma que, à luz do objeto da formação continuada, as IFES constituam núcleos de estudo e pesquisa sobre a temática das relações entre educação, pobreza e desigualdade social, conforme disposto na Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Pretende-se a aproximação dos estudos teóricos aos contextos sociais empobrecidos, o que constituirá uma oportunidade de reeducar e radicalizar o olhar também das instituições formadoras dos(as) profissionais sobre as crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de pobreza extrema. A UFES desenvolverá um projeto de pesquisa, de acordo com as diretrizes

definidas pela SECADI/ MEC, que articule reflexões teóricas aos contextos escolares e sociais empobrecidos, sinalizando perspectivas de enfrentamento e alteração das circunstâncias de pobreza e de extrema pobreza. Deve ter como centralidade a ampliação e aprofundamento do conhecimento da realidade no que se refere: a) ao perfil do alunado, do corpo dos profissionais da educação básica e das famílias que compõem a comunidade escolar de escolas em contextos empobrecidos e suas trajetórias; b) às práticas pedagógicas e sua relação com os contextos empobrecidos; c) às condições materiais e humanas das escolas e seu “lugar” em contextos empobrecidos; d) às relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente; e) à infraestrutura das escolas em contextos empobrecidos; f) aos recursos pedagógicos disponíveis; g) aos processos de gestão, entre outros relevantes. Esse projeto deverá se desenvolver por meio de uma pesquisa nacional e interinstitucional. Terá apoio financeiro para sua realização e serão disponibilizadas bolsas de estudo e pesquisa para dois(duas) professores(as) pesquisadores(as);

- III) Apoio à difusão do conhecimento: essa dimensão trata do apoio à difusão do conhecimento, que inicialmente se materializará pelo apoio à publicação, em formato de livros impressos e digitais, de Trabalhos de Conclusão de Curso elaborados pelos(as) cursistas e sistematização da pesquisa realizada pela UFES, o que articula ensino, pesquisa e extensão. Em outras etapas poderão ser apoiados seminários, congressos, colóquios ou outros, desde que tratem das relações entre educação, pobreza e desigualdade social.

É importante destacar que as três dimensões citadas constituem-se em um processo de retroalimentação continuado e articulado, ou seja:

- a) A UFES contribui para a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou de envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação, iniciando com o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Ao mesmo tempo, espera-se que a oferta do curso, acompanhada pelo apoio à pesquisa, contribua para a consolidação do debate na UFES sobre educação e pobreza;
- b) o objeto da formação continuada, ou seja, as relações entre educação, pobreza e desigualdade social, passa a ser objeto de pesquisa da UFES, a partir de contextos locais empobrecidos;
- c) a partir da formação e da pesquisa, produz-se conhecimento que se materializa em publicações que passam a ser objeto da formação continuada. Novos cursos podem ser (re)pensados pela UFES a partir de suas realidades locais e pesquisas realizadas. São aprofundadas e ampliadas as perspectivas de pesquisa, produzindo novos conhecimentos.

Constitui-se, assim, um ciclo de retroalimentação permanente que contribuirá tanto para a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou profissionais

envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos quanto para a pesquisa e sua divulgação, produzindo material de estudo para a ampliação de cursos existentes e elaboração de novos cursos e/ou pesquisas. O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social representa o primeiro passo da concretização dessa Iniciativa.

O material pedagógico-didático, as pesquisas e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos, no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, pela SECADI/MEC, pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e pelos(as) cursistas poderão ser disponibilizados no Observatório Educação, Pobreza e Desigualdade Social, a ser criado no contexto dessa Iniciativa ou poderão ser disponibilizados em Observatório da Educação já existente, a exemplo daquele desenvolvido pela Capes/MEC. Esse Observatório disponibilizará, além desses materiais, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema. Disponibilizado em portal específico, tal Observatório será um espaço de socialização e disseminação do conhecimento produzido sobre as relações entre educação, pobreza e desigualdade social e poderá ser utilizado por profissionais da educação básica e do ensino superior, bem como por estudiosos(as) e pesquisadores(as) de diferentes instituições, incluindo a escola pública em seus processos formativos continuados, por meio de grupos de estudo, reuniões pedagógicas, etc.

A relação entre educação, escola, políticas educacionais, formação docente, currículos, teorias pedagógicas e o primeiro direito do ser humano a um digno e justo viver tem estado, em certa medida, ausente nas políticas e no pensamento educacional, bem como na formação de profissionais da educação básica e de outros(as) profissionais envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos. Sendo assim, esse Curso de Especialização tem a finalidade de provocar o debate e a reflexão, sobretudo, no que se refere aos processos de educação envolvendo sujeitos que vivenciam a pobreza ou a extrema pobreza.

A provocação para tal debate está fundamentalmente associada aos desafios postos pela quase universalização do acesso à educação básica no Brasil nas últimas décadas. Segundo o Censo Demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 96,7% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos – faixa etária correspondente ao ensino fundamental – frequentaram a escola naquele ano, representando um número aproximado de 28,2 milhões de estudantes. Embora 3,3% de meninas e meninos ainda estejam fora da escola, é inegável o significativo avanço em termos de acesso à educação. Tal avanço foi possível com a implementação de políticas educacionais e políticas sociais articuladas à educação, a exemplo do Programa Bolsa Família, com o sistema de condicionalidades à educação, à saúde e à assistência social. Diante de tal conjuntura, constatado o avanço considerável (embora não total) do acesso à educação em nível nacional, abrem-se novos e significativos desafios. É preciso que a ampliação do acesso à educação seja acompanhada de um grande esforço pela melhoria da qualidade da educação, em termos materiais e humanos. Esse esforço, vale destacar, visa ao cumprimento de um dever do Estado, portanto, um direito da população, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Para que esse esforço apresente resultados, é necessário o conhecimento aprofundado do lugar social de origem de crianças, adolescentes e jovens que acessaram a escola pública

nas últimas décadas, bem como da realidade das escolas públicas brasileiras. É com esse intuito que o Governo Federal tem coletado e sistematizado dados sobre a educação no país. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2013, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), havia naquele ano 41.935.061 estudantes matriculados em instituições públicas da educação básica no Brasil.

É relevante destacar que o número de crianças e jovens (6 a 17 anos) acompanhados (as) pelo Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar de famílias participantes do Programa Bolsa Família (Sistema Presença) chegou à marca, no mesmo ano, de 16.085.160 estudantes. Isso resulta em um percentual aproximado de 38,3% de estudantes de escolas públicas brasileiras que, segundo os cadastros sociais, são filhos e filhas de famílias cuja renda mensal per capita é menor que R\$140,00.

Em estudo realizado por Soares e Souza, o processo de universalização da educação possibilitou o acesso e a frequência escolar de parcela da população pobre nas escolas públicas, mas em contrapartida, os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) não passaram a reconhecê-los e inclui-los como sujeito de direitos pertencentes do processo ensino-aprendizagem, desconsiderando, conseqüentemente, o problema e as questões relativas à pobreza e à educação desses estudantes. Para essas autoras, há uma caracterização da comunidade escolar sobre seus aspectos socioeconômicos, porém esse diagnóstico não se traduz para ações específicas do PPP. Esses aspectos deveriam considerar, segundo Yannoulas e Duarte, a situação de pobreza dos estudantes que frequentam a escola, não apenas como um contexto que justifica a limitação dos resultados pedagógicos, mas como um elemento determinante da dinâmica escolar, por ser constituinte do campo e das regras que dominam esse campo de atuação.

Nessa perspectiva, pergunta-se: que respostas a educação brasileira tem dado às vivências da pobreza que adentram as escolas públicas? Programas focalizados, como o Programa Bolsa Família, têm contribuído para a compreensão dessas vivências? Como tratar de políticas educacionais universalizantes, por um lado, e de políticas sociais focalizadas, por outro?

Colocam-se, ainda, outras questões qualitativas que indagam gestores(as) públicos e profissionais da educação brasileira:

- a) De que maneira a experiência escolar poderá se tornar um tempo e um espaço de digno e justo viver para essas infâncias, adolescências e juventudes condenadas a vidas precarizadas e injustas? As condições físicas das escolas públicas populares permitem vivências de espaços e tempos de um justo e digno viver? As escolas conseguem colaborar com a concretização daquilo que socialmente se define como uma vida digna e justa?
- b) As estruturas escolares, as lógicas classificatórias e reprovadoras, que penalizam de maneira peculiar essas infâncias-adolescências-juventudes, não reproduzem as segregações injustas que sofrem nas relações sociais, políticas, econômicas?
- c) Como formar profissionais da educação básica e de políticas sociais que tenham consciência dos processos de vitimação dessas infâncias, adolescências e juventudes que ocorrem na sociedade e, em certa medida, se reproduzem nas escolas? Como formá-los para intervir nessas estruturas segregadoras?

d) Que currículo, que conhecimentos garantirão a essas crianças, adolescentes e jovens na extrema pobreza o direito a conhecer-se nas estruturas, nos padrões de poder, de trabalho, de apropriação-expropriação da vida, da renda, da terra, do teto, etc.? Que currículo, que conhecimentos lhes garantirão o direito a reconhecerem o caráter racista e sexista que os inferioriza ao longo de nossa história? Que currículo, que conhecimentos lhes garantirão seu direito a saberem de tantas resistências e formas de preservar sua dignidade, memória, cultura e identidades positivas?

Yannoulas e Duarte , em pesquisa realizada no Distrito Federal sobre a situação de pobreza em contexto escolar, afirmam que os profissionais da educação básica, sobretudo aqueles que atuam em contextos sociais empobrecidos, demonstram dificuldades em tratar do tema, atuando por meio de interpretações da pobreza a partir de perspectivas imprecisas, negligenciadas e, por vezes, discriminatórias. Para essas autoras, essa visão decorre, em grande medida, da ausência de formação docente para tratar das circunstâncias e vivências da pobreza, bem como para compreender sua dinâmica social e escolar.

Essa problemática emerge sempre que são trazidas para o debate as relações entre educação, pobreza e desigualdade social; debate esse de grande importância, considerando a realidade atual da educação brasileira. Paradoxalmente, porém, a produção acadêmica sobre o tema tem sido pouco sistemática. Isso é parte do diagnóstico feito por Yannoulas, Assis e Ferreira , que se debruçaram sobre a produção acadêmica brasileira contemporânea acerca das relações entre educação formal e pobreza.

Analisando artigos, dissertações, teses e grupos de pesquisa, entre os anos de 1999 e 2009, com foco nas áreas de educação e assistência social, as autoras constataram, nos trabalhos coletados, uma predominância dicotômica das abordagens sobre educação e pobreza: por um lado, a educação como método para romper o círculo da pobreza (inclusão social) ou modificar a situação de pobreza (mobilidade social); por outro, o sistema escolar como reprodutor de uma ordem social injusta constituída . Segundo os dados por elas levantados, poucas e recentes são as pesquisas que abordam o tema de uma perspectiva complexa, que considere as dimensões educativa, econômica, cultural e política das relações entre o sistema escolar e a pobreza . Essas constatações significam que o tema da pobreza não tem sido tratado sistematicamente nas universidades brasileiras, embora existam exemplos frutíferos de pesquisa.

Considerando, desse modo, os desafios postos pela quase universalização da educação básica; pelos questionamentos referentes ao tensionamento das relações entre educação, pobreza e desigualdade social; pela necessária e urgente formação continuada de profissionais da educação básica; e visando fomentar o debate acadêmico sobre a temática, com vistas à transformação social de contextos empobrecidos, propõe-se o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

4 PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de vinte e quatro (24) meses, sendo dezoito (18) meses para a realização do curso. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

5 ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como **Projeto de Ensino**.

6 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

O Centro de Educação tem realizado diversos projetos de natureza diferentes, utilizando a fundação de apoio. Tem sido uma forma ágil e idônea de aplicação dos recursos públicos de forma célere.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) :

A FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, NO Centro Tecnológico, próximo ao centro de Educação, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento

A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;

A FEST já vem gerenciando vários contratos e convênios da UFES, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.

A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

A FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

É o que consideramos como elementos suficientes para que a FEST seja escolhida como a Fundação que administrará a aplicação dos recursos financeiros descentralizados deste projeto

7 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
- g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário;
- h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;

- i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O contrato a ser firmado com a FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) terá vigência de vinte e quatro (24) meses a partir de sua assinatura.

9 COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do, Profa. Dra. servidora MARLENE DE FATIMA CARARO PIRES, matrícula SIAPE 1772963, CPF. 282.289.877-44 lotada no Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) do Centro de Educação, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

10 CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

Não há carga horária atribuída à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato. Porém, para a organização das ações do curso, a disponibilidade semanal é de 10 horas, sem prejuízos aos encargos e atividades docentes na UFES.

11 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor, Prof. Adjunto DE, Dr. Vilmar Jose Borges, CPF: 246.799.331-00, matrícula SIAPE nº 412965, lotado no Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) do Centro de Educação, a

quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

12 CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

Não há carga horária atribuída à atividade de Fiscalização do Projeto.

13 RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

A planilha de receitas e despesas de acordo com os percentuais previstos no artigo 11 da resolução CONUNI n. 24/2008, atualizada, encontra-se na folha 151.

13.1 Receitas

O Valor total do projeto é de R\$ 1.837.760,00 (um milhão e oitocentos e trinta e sete mil setecentos, sessenta reais), sendo que o pagamento dos professores e tutores será por meio de bolsas via sistema SGB/FNDE, pagas mensalmente. O valor das bolsa é de R\$ 981.360,00 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).. Este valor está centralizado no MEC.

As bolsas aos professores e tutores serão pagas via sistema SIMEC mensalmente. Cabe ao coordenador do Curso a elaboração dos relatórios de pagamento a serem encaminhados ao COMFOR e ao coordenador do COMFOR/UFES, a análise dos relatórios e envio ao MEC.

A parte descentralizada pela AÇÃO 20 RS disponibilizado para a UFES é de R\$ 856.400,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme o quadro 6, abaixo. Este valor será operacionalizado por meio de fundação de apoio.

Quadro 1 – Previsão orçamentária do valor descentralizado

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
52. Ano	53. Programa de Trabalho	54. Ação	55. Plano Interno	56. Descrição da Ação constante da LOA	57. Nat. da Despesa	58. Mês da Liberação	59. Valor (em R\$ 1,00)
2014	061639-12.368.2030.20RS.26298.0001	20RS	FFJ34B5701Z - APOIO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃ...	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, ...	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	JUNHO	R\$ 856.400,00

O valor descentralizado terá como prioridade o pagamento dos funcionários (técnicos e administrativos). Além disso os custos para a implantação do projeto piloto, e a realização da pesquisa com contratação de pesquisadores e produção de material está previsto no curso.

Informo que o curso será totalmente gratuito para cursista.

13.2 Despesas

As despesas estão destacadas abaixo e estão de acordo com a resolução CONSUNI/UFES Nº 24/2008, na planilha da folha 151.

O curso será realizado em 10 polos, para estes, no atendimento de 500 cursistas (400 efetivos e 100 suplentes) , estão separados recursos para aluguéis de espaços, passagens aéreas de convidados nacionais, hospedagem e alimentação, aluguel de stands para apresentação de monografias de 400 cursistas, espaços para apresentação de monografias para 400 cursistas, além de produção bibliográfica (caso seja possível).

Para desenvolvimento das aulas presenciais (pelo menos 20 encontros – excluindo as orientações de monografia presenciais) será necessário pagamento de diárias, previstas na planilha.

Para a pesquisa, está previsto o pagamento de um (01) pesquisador e um (01) auxiliar de pesquisa com os recursos descentralizados, por um período de 18 meses, além de diárias para deslocamento e produção de material bibliográfico.

A criação e manutenção de homepage para o curso e para a pesquisa, assim como o pagamento dos técnicos também estão previstos

No material de consumo estão previstos a compra dos materiais necessários a organização do curso durante o período de 24 meses.

13.3 – Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados na produção de livros e compra de materiais didáticos e de consumo para os departamentos do Centro de Educação da UFES. Persistindo-se valores remanescentes, serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória/ES, 20 de abril de 2014

Profª Drª MARLENE DE FATIMA CARARO PIRES

Coordenadora do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social
Centro de Educação - Departamento de Educação Política e Sociedade -DEPS
Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo - LAGEBES